
RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 04/2022

Nº do Processo: 004005-00722

Licitação: Pregão Eletrônico nº 0100/2022

Área Técnica Responsável: Gerência de Segurança Patrimonial

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de Portaria (diurna e noturna e feriados), nas dependências do Sesc em Minas.

Belo Horizonte, 05 de outubro de 2022

A Comissão Permanente de Licitação, no desempenho de suas atribuições, em virtude dos Pedidos de Esclarecimentos, recebidos via e-mail, comunica aos interessados o seguinte:

Questionamento 01:

Será adotado critério de julgamento para apurar a viabilidade da proposta de preços frente a cobertura mínima dos tributos CSLL, IRRPJ, que deverão estar compondo os custos indiretos? Que critério de julgamento de viabilidade da proposta será utilizado considerando o princípio de equidade entre os licitantes?

Resposta 01:

Os tributos CSLL e IRRPJ não possuem campo próprio na planilha de composição de custos, sendo necessário adoção da empresa de considerar estes custos em outros campos da planilha (ex. lucro, despesa adm).

Questionamento 02:

Será cobrado conta-vinculada com percentual referente a Férias e 1/3 de Constitucional de 12,10% segundo a IN 05/2017? Pois na planilha anexa consta percentual de 11,11%, será aceito percentual de 2,78%?

Resposta 02:

Não será cobrado conta vinculada.

Questionamento 03:

Será permitido desoneração em Folha de Pagamento das taxas de GPS, FGTS, PIS, COFINS e Outras Contribuições?

Resposta 03:

Prezado Licitante, não compete ao Sesc em Minas, na qualidade de contratante, ou, no caso, de promovente do processo licitatório, adentrar no regime tributário da empresa proponente ou contratada, a não ser quando impactar no cumprimento de obrigações acessórias e/ou na obrigação de retenção de tributos na fonte pelo contratante.

Questionamento 04:

Referente às férias do Profissional Ausente, será permitido cotar a taxa de $0,93\% = (((1/3)/12) + (1/12))/12$? Se n, qual o critério correto a ser utilizado, $8,33\% = (1/12)$ ou $9,09\% = (1/11)$?

Ex. Quais percentuais deverão ser utilizados no preenchimento da planilha de custo nos seguintes módulos e submódulos:

Submódulo 2.1 (item A décimo terceiro salário e B férias e adicional de férias)

Módulo 3. provisão para rescisão (item A -aviso prévio indenizado) (item B - incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado)

C (multa do FGTS e contribuição sobre aviso prévio indenizado)

D (aviso prévio trabalhado)

F (multa do FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio trabalhado)

Submódulo 4.1

4.1	Substituto nas ausências legais
A	Substituto na cobertura de ausências legais
B	Substituto na cobertura de licença-paternidade
C	Substituto na cobertura ausência por acidente de trabalho
D	Substituto na cobertura de ausência por doença
E	Substituto na cobertura de férias
F	Substituto na cobertura de outras ausências (especificar)

De acordo com edital no modelo da planilha de custo Módulo 3 - Provisão para Rescisão (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018) aviso prévio trabalhado será no percentual máximo de 1,94% no primeiro ano.

Pergunta-se: Para preenchimento da planilha AVISO PRÉVIO INDENIZADO qual o percentual mínimo aceito no primeiro ano? Qual a base de cálculo para preenchimento do módulo 3? Qual a base de cálculo para preenchimento do módulo 4?

Resposta 04:

A proposta deverá considerar o Anexo III - Planilha de Encargos e Composição de Custos.

Questionamento 05:

Será aceito o uso de outros percentuais na planilha de custo que sejam diferentes do modelo enviado pelo órgão? Se sim, quais seriam?

Resposta 05:

O Anexo III - Planilha de Encargos e Composição de Custos, não possui percentual definido.

Questionamento 06:

Qual o valor do vale transporte da cidade que ocorrerá os serviços?

Resposta 06:

O levantamento dos preços de passagens é de responsabilidade da licitante.

Questionamento 07:

Quantos vales por dia será necessário? 2 ou 4 vales por dia?

Resposta 07:

O dimensionamento é de responsabilidade da licitante, conforme CCT.

Questionamento 08:

Será considerado 21 ou 22 dias trabalhados?

Resposta 08:

A carga horaria dos postos está disponível no item do Termo de Referência.

Questionamento 09:

Quais os uniformes exigidos? (calça jeans, camisa polo, sapato, meia e crachá) ? Quantos trajes por funcionário? De quanto em quanto tempo será necessário substituir o uniforme? A cada 6 meses?

Resposta 09:

Vide item 7 do Termo de Referência.

Questionamento 10:

Pode encaminhar a planilha em excel para melhor dimensionamento da proposta?

Resposta 10:

O Anexo III - Planilha de Encargos e Composição de Custos, foi disponibilizado em formato excel no site do Sesc Minas.



Questionamento 11:

Qual a convenção coletiva (CCT) a ser utilizada para melhor dimensionamento da proposta?

Resposta 11:

A convenção Coletiva Vigente/2022.

Questionamento 12:

Será obrigatório o uso de crachá?

Resposta 12:

Sim.

Camila Barbosa de Souza
Comissão Permanente de Licitação do Sesc em Minas